



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de instrução documental em processos de obras junto ao MEC, que as áreas localizadas na Rua Riachuelo, nº 1530, Setor Samuel Graham, denominadas como Campus Riachuelo/UFJ, e a área localizada na BR 364, km 192, nº 3800, Zona de Expansão Urbana, denominadas como Campus Jatobá/UFJ, ambas situadas em Jataí, constam atualmente em escritura como de propriedade da Universidade Federal de Goiás (UFG).

No entanto, em conformidade com a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, que criou a Universidade Federal de Jataí (UFJ) por desmembramento da UFG, destacamos que o Art. 5º, inciso III, da mencionada lei estabelece que o patrimônio da UFJ, à época à então Regional Jataí da UFG, será constituído, entre outros, pelos bens patrimoniais da UFG destinados ao funcionamento de Jataí.

Assim, a transferência formal dos Campi deve ocorrer conforme a legislação vigente e os procedimentos aplicáveis. Ademais, informo que o processo de transferência formal dos bens patrimoniais mencionados está em trâmite de realização.

Prof. Jesiel Freitas Carvalho

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Freitas Carvalho, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria**, em 13/10/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4896044** e o código CRC **71CEFE0F**.